



**Sistema Integrado de
Administração Financeira
do Governo Federal**

Manual do Usuário

Pré-Doc GFIP

Data e hora de geração: 20/09/2025 20:00

1 - Pré-Doc GFIP**3**

1 - Pré-Doc GFIP


GFIP



Líquido	Data de Vencimento 04/12/2013	Data de Pagamento 04/12/2013	Valor 1,50	Valor Compensado 0,00
---------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------

GFIP

Recolhedor:
00000000000191

*Agência:



Identificador Gfip:

Código GFIP:
115

*ID. Recolhimento:
0179

ID. Empresa:
8

Competência:
01/2011

Validade:
31/12/2011

*Recurso:

*FPAS:



*Entidades:



*Simples:

*Qtd. Trabalhadores:

Remuneração FGTS

Remessa FGTS 8%:
 0,00

Remessa Cat. 2%:
 0,00

Remuneração INSS

INSS - Mensal:
 0,00

13º Salário:
 0,00

Declaração para INSS

Cont. Segurado Devida:
 0,00

Previdência Social:
 0,00

Cont. Segurado Descontado:
 0,00

Valores

*Depósito + Contribuição Social:
 1,50

Encargos (ATM/Multa/Juros):
 0,00

Total GFIP:
1,50

Valor Cod. Barras:
1,50

*Observação

Pré-doc GFIP

Apresenta o formulário para preenchimento das informações que complementarão os dados de pagamento dos compromissos cuja realização se faz com GFIP (Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social).

Quando na criação do Pré-doc, somente são exibidos os campos [nome da aba], "Código da Situação", "Valor" e "Valor Compensado", no formulário configurado como especificado na seção "Informar Código de Barras". Após a informação e confirmação de um Código de Barras, são apresentados os demais campos do formulário.

Parte dos campos é apresentada preenchida e bloqueada para edição pois seus dados são definidos a partir de informações do próprio Documento Hábil, especialmente as do item a que o Pré-doc pertence e as que forem decodificadas a partir do código de barras.

Informar Código de Barras

Esta seção é apresentada somente quando o Pré-Doc GFIP estiver sendo criado.

Código de Barras - Código de barras da GFIP, informado apenas manualmente. Na apresentação inicial do Pré-Doc GFIP, são exibidos somente os campos "Valor", "Valor Compensado" e "Código de Barras". Após a informação e confirmação de um Código de Barras são apresentados os demais campos.

Cabeçalho

Esta área fica no topo do formulário. Os campos desta seção são bloqueados para edição e as suas informações são obtidas do Documento Hábil, especialmente do item a que o Pré-doc pertence.

[nome da aba] - exibe o nome da aba a que pertence o item a partir do qual o Pré-doc atual foi exibido.

Este campo pode exibir as palavras "Líquido", "Compromisso", "Dedução" e "Encargo".

Quando este campo exibir a palavra "Líquido", significa que o Pré-doc pertence a item da aba Dados de Pagamento, os quais são relativos aos itens do Documento Hábil que compõem o Líquido, quais sejam, os valores informados nas abas Principal com Orçamento, Principal sem Orçamento e Crédito.

Quando o campo exibir a palavra "Consolidado", significa que o Pré-doc foi informado para consolidar (reunir) compromissos de Encargo ou de Dedução ou de Líquido. Neste caso, além da palavra "Consolidado", exibe também o botão "Compromissos".

Quando o campo exibir a palavra "Dedução" ou "Encargo", este campo exibirá também o código da Situação a que o Pré-doc pertence.

Valor - valor base para cálculo do valor do Pré-Doc, correspondendo ao valor do item do Documento Hábil ao qual o Pré-Doc se refere.

Campo bloqueado para alteração, preenchido a partir do item a que o Pré-doc pertence.

Quando o Pré-doc se referir a compromisso consolidado, este campo apresenta a soma dos valores dos itens do Documento Hábil que estão relacionados aos compromissos consolidáveis reunidos no Pré-doc.

Valor Compensado - valor de compensação relacionado ao item do Documento Hábil ao qual o Pré-Doc se refere.

Campo bloqueado para alteração, preenchido a partir do item a que o Pré-doc pertence.

Data de Vencimento - data de vencimento do compromisso ao qual o Pré-doc se refere.

Campo bloqueado para alteração, preenchido a partir do item a que o Pré-doc pertence.

Data de Pagamento - data de pagamento do compromisso ao qual o Pré-doc se refere.

Campo bloqueado para alteração, preenchido a partir do item a que o Pré-doc pertence.

Pré-doc GFIP

Esta seção relaciona os campos do Pré-doc GFIP cujos valores poderão ser editados enquanto o compromisso associado ao Pré-doc não estiver totalmente realizado ou, se visualizado a partir do Documento Hábil, não se referir a compromisso consolidável.

Recolhedor - Identificação do contribuinte recolhedor da GFIP.

O campo será preenchido com o valor recuperado do código de barras e não pode ser editado manualmente.

Agência - código da agência GFIP.

O campo é de preenchimento obrigatório e deve ser informado com até 4 dígitos.

Identificador GFIP - Código de identificação da guia de recolhimento.

Código GFIP - Código de classificação do recolhimento GFIP.

O campo será preenchido com o valor recuperado do código de barras e não pode ser editado manualmente.

ID Recolhimento - Identificação do Recolhimento.

As quatro (4) primeiras posições do campo são obtidas do código de barras e os demais 3 dígitos numéricos devem ser informados manualmente.

ID Empresa - código de identificação da empresa.

O campo será preenchido com o valor recuperado do código de barras e não pode ser editado manualmente.

Competência - mês e ano de competência do recolhimento.

O campo será preenchido com o valor recuperado do código de barras e não pode ser editado manualmente.

Validade - Data de validade da GFIP.

O campo será preenchido com o valor recuperado do código de barras e não pode ser editado manualmente.

Recurso - Código do tipo de recurso arrecadado por meio da GFIP.

É possível informar um dos seguintes tipos de recurso:

1. 0 - Limite de Saque sem Controle de Empenho
2. 1 - Com Cota do Orçamento do Exercício
3. 2 - Com Limite de Restos a Pagar
4. 3 - Com Vinculação de Pagamento

O campo é de preenchimento obrigatório.

FPAS - Código de pagamento referente ao valor que está sendo recolhido por meio do FPAS (Fundo de Previdência e Assistência Social).

O campo deve ser informado com um código numérico de 3 dígitos e é de preenchimento obrigatório.

O campo dispõe de lupa de pesquisa, o que permite procurar pelo código desejado caso você não o tenha em mãos.

Entidades - Código de outras entidades.

O campo deve ser informado com um código numérico de 4 dígitos e é de preenchimento obrigatório.

O campo dispõe de lupa de pesquisa, o que permite procurar pelo código desejado caso você não o tenha em mãos.

Simples - identifica se a empresa recolhadora é optante do Simples.

O campo é de preenchimento obrigatório.

Qtd. Trabalhadores - Quantidade de trabalhadores da empresa, constante da guia de recolhimento.

O campo é de preenchimento obrigatório e deve ser informado com um número maior de que zero , de até 7 dígitos.

Remuneração FGTS

Esta seção é constituída pelos campos a seguir:

Remessa FGTS 8% - Valor de remuneração do "FGTS 8%".

Remessa Cat. 2% - Valor de remuneração do "FGTS 2%".

Remuneração INSS

Esta seção é composta pelos campos a seguir:

INSS-Mensal - Valor de remuneração mensal do INSS.

13º Salário - Valor de remuneração do INSS referente ao 13º Salário.

Declaração para INSS - Bloco contendo os campos descritos a seguir.

Cont. Segurado Devida - Valor da contribuição devida pelo segurado da Previdência Social.

Previdência Social - Valor devido à Previdência Social.

Cont. Segurado Descontado - Valor da contribuição descontada do segurado da Previdência Social.

Remuneração INSS

Esta seção contém os campos de valor descritos a seguir.

Depósito + Contribuição Social - Soma do valor efetivo do depósito e da contribuição social. Corresponde ao valor do item do Documento Hábil a que o Pré-Doc se refere, subtraído do valor de compensação relacionado ao item no Documento Hábil a que o Pré-doc se refere.

Encargos - Soma dos valores referentes à atualização monetária, juros e multa. Caso exista Acréscimo relacionado ao item do Documento Hábil a que o Pré-doc se refere, o campo é preenchido com os valores dos acréscimos, não permitindo edição.

Total GFIP - Somatório dos campos "Depósito + Contribuição Social" e "Encargos", que forma o valor total da GFIP.

Valor Cod. Barras - Valor total obtido do código de barras GFIP.

Observação - Contém informações a critério do usuário que são utilizadas para compor os Documentos SIAFI no momento da realização do Documento Hábil.

Botões

Compromissos - quando acionado, exibe a relação dos Compromissos relacionados ao Pré-doc Consolidado.

Este botão é apresentado quando se tratar de Pré-doc relacionado a Compromissos Consolidados.

Confirmar - Clique neste botão para confirmar o conteúdo informado para os campos do Pré-doc.

Retornar - Clique neste botão para fechar a janela do Pré-doc.

Próximas Telas

[Lupa: Recolhedor](#)

[Lupa: Agência](#)

[Lupa: Código GFIP](#)

[Lupa: FPAS](#)

[Lupa: Entidades](#)

[Compromissos](#)